

ser apontada como um exemplo a seguir devendo a acção por si desenvolvida ser realçada neste público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 30/SACTC/99

Considerando a vantagem de o Território dispor de estabelecimentos de hotelaria de qualidade e elevado nível;

Tendo em conta a necessidade de diversificação do produto turístico e as potencialidades que neste campo apresentam as ilhas da Taipa e Coloane;

Reconhecendo a contribuição positiva do estabelecimento para o reforço global da oferta turística de Macau;

Atendendo a que foi requerida, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, a declaração de utilidade turística do Hotel «Pousada Marina Infante», sito no Noroeste do espaço entre as ilhas de Taipa e Coloane, a sul do Hipódromo da Taipa, pela Sociedade «Marina Clube Internacional — Recreio e Investimentos (Macau), S.A.R.L.»;

Tendo em consideração que se acham verificados os pressupostos enunciados no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, e atento o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Turismo, encontram-se assim reunidas as condições para que beneficie do regime jurídico naquele diploma fixado;

Usando da faculdade que me é conferida pela alínea c) do n.º 1 da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, determino que:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título prévio, o Hotel «Pousada Marina Infante», ora em fase de acabamento.

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística ao cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Tenha o hotel as características de uma unidade hoteleira de quatro estrelas;

b) Seja explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

c) Seja dada prioridade de emprego aos naturais de Macau ou aqui residentes há mais de cinco anos, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, os cursos ministrado no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

d) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente português, chinês (cantonense e mandarim) e inglês.

為學習的榜樣，並在本嘉獎中公開表揚。

一九九九年十二月十四日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

一九九九年十二月十七日於澳門保安政務司辦公室

秘書長 蕭柏堯

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

批示 第30/SACTC/99號

鑑於擁有優質及具高水平之酒店設施對本地區有利；

鑑於有需要使旅遊產品多元化，並考慮到氹仔島及路環島在這方面所具之潛力；

鑑於該酒店對加強澳門整體旅遊設施的供應起着積極作用；

鑑於“Marina Clube Internacional — Recreio e Investimentos (Macau), S.A.R.L.”根據十二月十一日第81/89/M號法令之規定，申請將位於氹仔馬場以南，氹仔和路環兩島之間空地西北方之「皇庭海景酒店」(Hotel “Pousada Marina Infante”) 評為具有旅遊用途；

鑑於符合十二月十一日第81/89/M號法令第四條所規定之要件，以及考慮到旅遊司之有利意見；

現本人根據五月二十日第90/91/M號訓令第一款c項賦予之權能，命令：

一、處於完工階段之「皇庭海景酒店」(Hotel “Pousada Marina Infante”) 被預先評為具有旅遊用途。

二、旅遊用途之給予取決於下列要件之遵守：

a) 該酒店應具有四星級酒店之特徵；

b) 該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不一定僅提供以上兩種菜式；

c) 該酒店應優先聘用在澳門出生或在澳門居住五年以上之人士，以及合格完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構所設之酒店業務課程之人士；

d) 該酒店接待處應有能講正確的葡語、中文（粵語及普通話）及英語之職員。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Despacho n.º 137/99

Louvor

Ao cessar as minhas funções de Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, considero de toda a justiça relevar e louvar o trabalho realizado pela minha secretária pessoal, dra. Rita Chan Chi Mui.

A competência, o profissionalismo, a dedicação e a grande lealdade que evidenciou ao longo dos anos que me acompanhou granjearam-lhe a minha confiança, estima e amizade.

As qualidades pessoais e profissionais da dra. Rita Chan Chi Mui merecem o meu reconhecimento, sendo de inteira justiça, conferir-lhe público louvor.

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1999. — O Alto-Comissário, *Luís de Mendonça Freitas*.

Extractos de despachos

Ao abrigo do artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publicam as alterações orçamentais ao orçamento privativo do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, relativo ao ano de 1999, autorizadas por despacho de 14 de Dezembro, do Ex.º Senhor Alto-Comissário:

Código 編 號	Designação 名 稱	Reforço 增 加	Anulação 取 消
	<i>Despesas correntes</i> 經常性支出		
	<i>Pessoal</i> 人員		
01-00-00-00-00			
01-06-03-02-00	Ajudas de custo diárias 日津貼	\$ 50 000,00	
02-00-00-00-00	<i>Bens e serviços</i> 財產及勞務		
02-01-06-00-00	Material honorífico e de representação 公署標誌和代表性物品	\$ 20 000,00	

一九九九年十二月十三日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

一九九九年十二月十七日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

反貪污暨反行政違法性高級專員公署

批示 第 137/99 號

嘉許

在本人終止反貪污暨反行政違法性高級專員職務之際，本人認為應當對私人秘書陳紫玫學士在公署的工作公開表揚。

多年共事中，陳紫玫憑著能幹、專業精神、全心投入和忠誠，得到本人的信任，賞識，繼而成為朋友。

陳紫玫的個人和工作專業上的優點，完全得到本人的認同，對她公開讚揚，亦實至名歸。

一九九九年十二月十六日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

高級專員 斐明達

批 示 摘 錄

根據九月十日第 11/90/M 號法律第四十一條第四款及九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條等規定，茲將反貪污暨反行政違法性高級專員於十二月十四日以批示核准之一九九九年經濟年度反貪污暨反行政違法性高級專員公署本身預算之修改部分刊登如下：